



Protocolo: 1631522
Data: 18/10/2024
Título: PORTARIA Nº 504/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 84 a 84

PORTARIA Nº 504/2024/GP/DETRAN-MT

Alterar procedimento para publicação de atos administrativos, portarias e editais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de alterar procedimentos para publicação dos atos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Os atos administrativos, portarias e editais, após análises textuais e de juridicidade pela área competente, deverão ser encaminhados ao Gabinete da Presidência para os trâmites de publicação.

Art. 2º A referida alteração presente no caput desta Portaria visa garantir a continuidade do serviço sem prejuízo das competências previstas no artigo 25, inciso IV do Decreto Estadual 668 de 22/01/2024 e, será atualizada em momento oportuno no Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)